



PARECER CONCLUSIVO

Após análise dos demonstrativos Contábeis e de toda a documentação comprobatória da aplicação dos recursos destinados a execução das ações específicas do FUNDEB – Fundo de Manutenção da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, correspondente ao exercício de 2014, passamos a relatar o que se segue:

Considerando que as aplicações dos recursos foram demonstrados de forma clara e precisa, destacando-se o montante das receitas arrecadadas e das despesas realizadas;

Considerando que, com a correta aplicação daqueles recursos, os avanços na consecução da política municipal de educação se destacaram e superaram as expectativas;

Considerando que ficou comprovada a aplicação de 78,94%(setenta e oito e noventa e quatro por cento) na remuneração dos profissionais do magistério;

Considerando que o restante dos recursos foram devidamente aplicados nas demais despesas da Educação Básica;

Considerando que houve o devido acompanhamento e fiscalização dos recursos conforme determinam as Leis, somos de **Parecer Favorável pela Aprovação da referida Prestação de Contas.**

Barra de Guabiraba, 27 de março de 2015.

Conselheiros:

Maria Gorete da Silva
Paula Regina da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Maria de Fátima Bezerra
Isidoro dos Santos